

AVALIAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE SINDICATOS DOS RESULTADOS SOCIAIS DA PRESIDÊNCIA HOLANDESA

“Prioridades unilaterais – maus resultados” Bruxelas, 21/01/05

A CES encara a Presidência como um período sobre o qual deve ser feita a avaliação dos progressos realizados nos campos da política social e legislativa europeia. Reconhecendo que a Presidência da UE não pode tomar decisões por sozinha e necessita da cooperação da Comissão, do Parlamento Europeu e do Conselho para uma acção eficaz, a CES é de opinião que toda a Presidência desempenha, no entanto, uma papel particular na forma como conduz os debates, estabelece as prioridades, prepara o trabalho no plano prático e aborda problemáticas específicas.

A CES não pretende fazer uma avaliação política global do desempenho da Presidência Holandesa. O seu veredicto é baseado em primeiro lugar nos dez testes sociais que a CES apresentou no seu Memorandum à Presidência Holandesa em 19 de Julho de 2004.

Com base nestes dez testes sociais, a CES conclui que a Presidência Holandesa teve uma prioridade principal - reforçar a competitividade a todo o preço - e não alcançou nenhum dos seus objectivos sociais nem cumpriu as ambições da CES de reforço da Europa Social.

A Presidência Holandesa não é a única culpada desta situação preocupante mas tem uma larga parte de responsabilidade. A Comissão Europeia foi, em várias instâncias, claramente responsável pela ausência de progressos (quadro dos serviços de interesse geral, revisão da directiva sobre o tempo de trabalho, etc.). Noutros casos, vários Governos no Conselho adiaram a adopção de um compromisso (trabalhadores temporários) ou insistiram em compromissos inadequados à dimensão social da União Europeia. Mas o fraco poder negocial, a falta de pressão exercida sobre os problemas sociais e a fraca vontade política da Presidência Holandesa conduziram a uma ausência total de resultados em matéria de política social ou de dimensão social no mercado interno.

DEZ TESTES SOCIAIS PARA A PRESIDÊNCIA HOLANDESA

1. **Estratégia de Lisboa** – Avaliação de médio termo: Tomada de medidas visando ir ao encontro dos objectivos de Lisboa e lançar um exame do Pacto de Estabilidade. Veredicto: Negativo.
2. **Agenda Social 2006-2013**: Lançar uma base sólida da nova agenda de política social europeia para o pós-2005 e garantir o equilíbrio adequado entre os instrumentos legislativos e contratuais. Veredicto: Resultados mistos.
3. **Igualdade de género**: Trabalho sobre a Directiva proposta para garantir a sua adopção unânime pelo Conselho. Veredicto: Resultados mistos.

4. **Trabalho Temporário:** Adotar a directiva sem mais demoras e assegurar o respeito pelo princípio de igualdade de tratamento. Veredicto: Negativo.
5. **Serviços e Serviços de Interesse Geral:** Propor uma Directiva de Serviços aceitável e garantir uma dimensão social forte para o mercado interno. Iniciar o procedimento de uma directiva quadro sobre Serviços de Interesse geral e uma moratória. Garantir um bom nível de cooperação para parcerias públicas-privadas. Veredicto: Negativo.
6. **Directiva sobre o Tempo de Trabalho:** Pôr fim às cláusulas de isenção individuais e salvaguardar os princípios de base da Directiva, ou seja, o direito a limitar as horas de trabalho, a proteger a saúde e segurança, proporcionando flexibilidade e segurança tanto às empresas como aos trabalhadores. Veredicto: Negativo.
7. **Revisão dos Comitês Europeus de Empresa:** Acelerar o processo de revisão e iniciar a próxima fase de consulta. Veredicto: Negativo.
8. **Lei das fusões e deslocalizações:** Não voltar atrás no compromisso histórico alcançado para o Estatuto Europeu de Empresas no que se refere à participação e envolvimento dos trabalhadores. Veredicto: Resultados mistos.
9. **Saúde e Segurança no Trabalho:** Implementar a estratégia Comunitária 2002-2006, tendo em conta a importância dos instrumentos legislativos; finalização do trabalho sobre agentes físicos – radiação óptica, revisão da Directiva Máquinas e da directiva Carcinogénicos, nomeadamente substâncias tóxicas para a reprodução, e apoio ao reforço da política da UE sobre substâncias químicas. Igualmente tomar iniciativas para a adopção do *REACH* tomando em consideração a sua coerência com as directivas de saúde e segurança e definir um “dever de vigilância” para todas as substâncias químicas.
10. **Imigração e Integração:** Desenvolver uma política comum de imigração e de asilo, baseada nos direitos humanos, ligando as questões da imigração e integração a outras políticas da UE (*mainstreaming*), nomeadamente o emprego, a igualdade de tratamento e políticas de co-desenvolvimento. Veredicto: Negativo.